



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA

ATO Nº 00494/2011

08/07/2011

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, resolve:

**NOMEAR**, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/90, c/c a Lei nº 11.416/06, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem os cargos efetivos a seguir mencionados, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau - **Seção Judiciária do Estado do Ceará - Subseção Judiciária de CRATEÚS**:

**I – ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA**, Nível Superior, Classe “A”, Padrão 1:  
. **SILVIA COSTA PINTO BENEVIDES**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009.

**II – ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - ESPECIALIDADE EXECUÇÃO DE MANDADOS**, Nível Superior, Classe “A”, Padrão 1:  
. **JOSE FRANCISCO DE ARAUJO**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009 e, **considerando os termos do art. 5º, § 2º da Lei nº 8.112/90, reservada a portador de deficiência.**

**III – ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA**, Nível Superior, Classe “A”, Padrão 1:  
. **MARIANA ARAUJO DA SILVA SALES**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009.

**IV – TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA**, Nível Médio, Classe “A”, Padrão 1:  
. **ALEXANDRO DE SOUSA**, vaga criada pela Lei nº 12.011/2009;  
. **FERNANDO SANTOS RODRIGUES**, vaga criada pela Lei nº 12.011/2009;  
. **ROBSON DA COSTA OLIVEIRA**, vaga criada pela Lei nº 12.011/2009;  
. **ANIBAL MATOS PITA**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009 e, **considerando os termos do art. 5º, § 2º da Lei nº 8.112/90, reservada a portador de deficiência.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA  
PRESIDENTE